



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Resolução nº 009/98-GR

Retificar a Resolução 007/98-GR de
28 de agosto de 1998.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 007/98-GR de 28.08.98, nos seguintes termos:

Onde se lê "...028/92-CEPE."

Leia-se: "...028/91-CEPE."

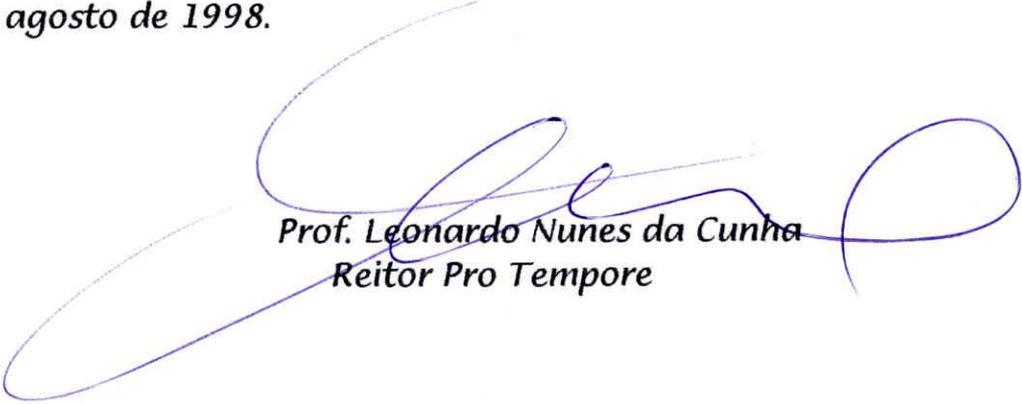
Onde se lê "...candicionada ..."

Leia-se: "...condicionada..."

Art. 2º - Ratificar os demais termos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

*REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista, RR,
31 de agosto de 1998.*


Prof. Leonardo Nunes da Cunha
Reitor Pro Tempore